



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 1292, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20/05/1993,

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, constante do Processo n° 08190.01281212-36.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **TERESINHA INÊS TELES PIRES**, para participar de cursos e estudos acadêmicos, na condição de pesquisadora, na *American University Washington College of Law – USA*, no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** A Promotora de Justiça será beneficiada com bolsa auxílio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**